

REQUERIMENTO Nº

051/2020

Os Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Mura, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que o Vale Alimentação foi instituído por meio da Lei Municipal nº 2.238, de 17 de setembro de 2003. Com a edição da Lei nº 3.520, de 26 de Janeiro de 2017, os valores foram estendidos a todos servidores públicos municipais, tendo em vista a revogação do 14º Salário;

Considerando ainda que, que a Administração Municipal no início do ano de 2020 anunciou que o vale alimentação que atualmente era pago por meio de um cartão alimentação seria pago diretamente nos salários de todos servidores públicos Municipais a partir de Abril/2020. Esta medida também é defendida por estes vereadores e pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

Neste sentido,

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, o Senhor **ADEMIR MASCHIO**, solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- Porque a Administração Municipal anunciou na forma de pagamento do vale alimentação, mas até o presente momento nada foi efetivado?
- O que falta para que o vale alimentação seja pago diretamente em pecúnia para os servidores públicos municipais?

JUSTIFICATIVA:

Os servidores públicos municipais têm cobrado estes vereadores sobre esta situação, uma vez que foi anunciado pela Administração Municipal em comunicados oficiais, mas infelizmente até o presente momento só ficou no papel.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidades

Santa Fé do Sul / A partir de fevereiro Servidores Municipais terão novos benefícios nos salários

Índice de reposição salarial e do ticket alimentação ainda não foi definido e hora/aula dos professores PEB 1 e PEB 2 foram equiparados a R\$13,05.

Compartilhe

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul anunciou na manhã desta segunda-feira (27), algumas ações que segundo ele estavam previstas no Plano de Governo.

Ao lado dos vereadores Aniceto Facione, Renato Ferraz, Leandro Magoga, Jhonatan Megalhães, Ronaldo Lima, Nelva de Souza e do vice Alcir Zaina, e assessores de governo, o alcaide anunciou aos servidores que a partir de abril/2020 transformará o Ticket alimentação em pecúnia, ou seja os valores serão creditado em conta corrente (holerite). Desta forma o servidor poderá utilizar os recursos em qualquer estabelecimento. O contrato com a empresa dos cartões alimentação vence no final de março.

VEM PARA PARTMED

AGENCIE SUA CONSULTA E EXAME

(17) 3641 1781

(17) 99122 6313

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de Setembro de 2020

Jose Rollemberg Araujo Castro
José Rollemberg Araújo Castro
Vereador MDB

Evandro Farias Mura
Evandro Farias Mura
Vereador PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
08 / 09 / 20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 SET. 2020
PROT. Nº 327

BR
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)